



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 04/05/2022

Indicação nº: 1489/22

MARCOS FURLAN

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Mogi das Cruzes, obedecida as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência a determinar ao setor competente dessa Municipalidade, os estudos necessários para ampliar a rede de monitoramento por objetivando a instalação de novas Câmeras integradas à CIEMP (Central Integrada de Emergências Públicas) nas principais ruas do Comércio da área central e dos Bairros de nossa Cidade.

A presente indicação se faz necessária diante das reivindicações dos Comerciantes dada a ocorrência de várias ações delituosas, considerando ainda que em vários pontos há câmaras particulares que poderiam ser integradas à CIEMP, conforme previsão na Lei Municipal nº Lei 7.459, de 29 de Abril de 2019.

Importante ressaltar que, com a retomada do comércio, além da integração de câmeras de estabelecimentos comerciais, importante implantar novos pontos de monitoramento para coibir os recorrentes casos de furtos e roubos na região.

É de conhecimento que a presença de câmeras de segurança, além de inibir ações de vandalismo e criminalidade, contribuem para identificar os responsáveis.

Dada a relevância do assunto, não restam dúvidas da necessidade de estudos para melhorar não só a segurança do Comerciante, mas também de todos os Municípios, em especial os consumidores.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 02 de Maio de 2022.

MARCOS FURLAN

Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Diretoria de Assessoria Jurídica - Departamento de Assessoria Jurídica - 019522/22